

Miguel Maria Santos Corrêa Monteiro

Faculdade de Letras

Universidade de Lisboa

ORCID: 0000-0001-5563-2812

miguelsmonteiro@gmail.com

O clima anti jesuíta em Portugal e as causas remotas e próximas da expulsão

The anti-Jesuit climate in Portugal and the causes of expulsion

Resumo: Uma leitura cuidadosa da correspondência de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, o irmão de Pombal e governador da Amazônia, leva-nos à conclusão de que as queixas contra os jesuítas eram antigas, e provocaram o clima de ressentimento, não somente em relação aos proprietários de engenhos de açúcar, que viram com bons olhos a possibilidade de confisco das suas propriedades e outros ativos, e afirmaram que os jesuítas se alhearam da administração das suas funções com o fim de permitir o controle não somente político quanto à mão de obra indígena, mas também a posse económica da região amazónica. Em 1741, duas bulas papais proibiram os missionários de exercer qualquer atividade comercial e de autoridade secular, facto que foi mais tarde utilizado por marquês de Pombal para minimizar o poder dos inicianos.

Palavras-chave: jesuítas, século XVIII, Amazônia, anti jesuitismo, expulsão.

Abstract: A careful reading of the correspondence of Francisco Xavier de Mendonça Furtado, Pombal's brother and governor of the Amazon, leads us to the conclusion that the complaints against the Jesuits were old and provoked an atmosphere of resentment. But not only in relation to the owners of sugar mills, who welcomed the possibility of confiscating their properties and other assets, and claimed that the Jesuits withdrew from the administration of their functions to allow, not only political control over indigenous labor, but also the economic ownership of the Amazon region. In 1741, two papal bulls forbade the missionaries to exercise any commercial activity and secular authority, a fact that the marquis of Pombal later used to minimize the power of the Ignatians.

Keywords: Jesuits, 18th century, Amazon, anti-Jesuitism, expulsion.

Quando nos interrogamos sobre os verdadeiros motivos que terão levado o marquês de Pombal a perseguir os jesuítas do modo como o fez, parecendo ser esta a missão mais importante da sua vida, temos que partir dos documentos existentes, como a lei da proscricção entre outros, e onde são referidas seis importantes acusações. A primeira tem a ver com a famosa questão em torno do Tratado de Limites, celebrado ainda em vida do rei D. João V (1750), e que entregava a Portugal o sul do Brasil. Este facto obrigou à transferência de sete aldeias de indígenas missionadas por jesuítas espanhóis para a margem esquerda do rio Paraguai. Em troca Portugal entregou à Espanha a Colónia do Sacramento, situada perto de Buenos Aires.

A resistência dos índios em abandonar os locais onde habitavam foi atribuída aos jesuítas com acusações publicadas em Lisboa na *Relação abbreviada da Republica, que os religiosos jesuítas Das Provincias de Portugal, e Hespanha, estabelecerão nos Dominios Ultramarinos das duas Monarchias, E da Guerra, que neles tem movido, e sustentado contra os Exercitos Hespanhoes e Portuguezes; Formada pelos registos das Secretarias dos dous respectivos Principaes Commissarios, e Plenipotenciarios; e por outros Documentos authenticos*, de 1757, e também na *Dedução Chronologica, e Analytica* publicada em Lisboa no ano de 1765.

Sobre este assunto refere o padre jesuíta António Leite,

Os índios recusavam-se a deixar as suas casas e terras, não obstante as instâncias dos missionários para que cumprissem as ordens do monarca espanhol. Mas, mesmo que os jesuítas, sobretudo ao princípio, apresentassem as dificuldades de tal medida, ou até alguma resistência, como aliás as autoridades e os Bispos do território espanhol, não seriam responsáveis deste facto os seus confrades portugueses¹.

Contudo, a luta travada pelos índios contra as tropas aliadas de Portugal e Espanha, apesar de ter sido corajosa, era desigual, e acabou com a chacina de milhares. A força das armas acabou de um modo violento com a utopia, o sonho dos padres inacianos. Para Lúcio de Azevedo,

A execução do tratado de limites no Brasil, o estabelecimento da companhia do Grão-Pará, a declaração da liberdade dos indígenas da América, pertencem a este período do Governo pombalino, antecedente ao terramoto, e constituem na sua ligação o facto culminante de todo o reinado. Com efeito, esses actos levaram Carvalho à luta com os jesuítas, e daí por diante toda a administração se orienta pela ideia sobreposta a tudo o mais, de os vencer e aniquilar².

Quando examinamos a correspondência de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, governador da Amazónia e irmão de Pombal, compreendemos que

¹ A. Leite SJ, "A ideologia pombalina. Despotismo esclarecido e regalismo", in *Como interpretar Pombal? No bicentenário da sua morte*, Lisboa-Porto 1983, pp. 27-54. Veja-se igualmente M. Corrêa Monteiro, *Inácio Monteiro (1724-1812), um jesuíta português na dispersão*, Lisboa 2004, pp. 177-213.

² J.L. de Azevedo, *O marquês de Pombal e a sua época*, Lisboa 1909, p. 95.

existia um ressentimento mais antigo contra os inacianos demonstrador de que o eventual confisco das suas propriedades e outros bens, assim como o fim da administração que exerciam nas suas missões iriam permitir um desenvolvimento do controle, não só político quanto à mão-de-obra indígena, mas em relação à posse económica da região amazónica. Foi também atribuído aos missionários portugueses do Norte do Brasil o facto de ter sido mal recebida a perda dos benefícios de autoridade temporal concedidos anteriormente aos índios, assim como a proibição de poderem enviar ao Reino os produtos da terra indígena para compra ou troca de outros que lhes faziam falta tais como tecidos para se puderem vestir e ferramentas. Em causa estava o monopólio concedido por Pombal à Companhia do Grão-Pará.

Os jesuítas entenderam que este facto significava a ruína das aldeias dos índios, e procuraram reagir, nomeadamente através do padre Gabriel Malagrida, que se deslocou à corte em Lisboa. Alegava-se também que os inacianos se dedicavam ao comércio, o que corrompera muitos padres – esquecendo-se as anteriores concessões reais e pontifícias – e ainda que nas suas queixas, nomeadamente ao geral da congregação, difamavam o rei e o ministro. O seu envolvimento no atentado perpetrado contra D. José foi outra das acusações que fizeram contra os inacianos. Nada se provou contra estes, para além das confissões obtidas durante a tortura a que foram sujeitos o Duque de Aveiro e um dos Távoras. Na sentença que foi mandada ao papa, os jesuítas também foram acusados de terem incitado os amotinados do Porto em 1757.

Todos estes acontecimentos tiveram lugar numa época histórica complexa, mas ao mesmo tempo cativante para o historiador como foi o século XVIII, em meados do qual o “despotismo esclarecido” estava amplamente divulgado na Europa. Em Portugal, esse sistema esteve geralmente associado ao regalismo, sendo apontado o ministro de D. José I, mais conhecido por marquês de Pombal, como o seu principal protagonista, durante o longo reinado do rei (1750-1777)³. Durante muito tempo foi comum atribuir-se ao ministro todas as realizações importantes da época, principalmente depois do terramoto de 1755 e do atentado contra o monarca ocorrido em 1758, altura em que os destinos do Estado passaram a estar nas mãos de Carvalho e Melo.

Acreditamos que o percurso de quase quinhentos anos realizado pela Companhia de Jesus deixou marcas incontornáveis na nossa civilização. Esses homens da batina negra, que foram portadores do conhecimento e da fé católica, sofreram ao longo do tempo muitas vitórias e derrotas e foram mais ou menos coerentes com o ideal do padre fundador, pelo que o seu estudo não deixa nenhum investigador indiferente. Desde a sua fundação, a companhia foi crescendo e ganhando influência, mas este facto iria trazer-lhe muitos conflitos com o poder institucionalizado, e com os muitos interesses instalados.

³ Cf. A. Leite, *op. cit.*, p. 27.

Os inacianos foram acumulando invejas e suspeitas desde a sua fundação, até se encontrarem num terreno propício à intriga, como foi o século XVIII. Deste modo, a sua “nau”, apesar de ter uma dimensão razoável, foi batida por violentas “ondas políticas”, ameaçando naufragar a todo o momento. A congregação acabou, assim, por ficar numa situação insustentável face ao poder absoluto e este facto viria a custar-lhe a extinção. Estariam isentos de culpas? Certamente as tiveram e muitas, como o terem-se agarrado demasiado aos seus privilégios e monopólios, o que lhes trouxe rivalidades e, porque não dizer, a inveja de outras congregações religiosas, nomeadamente no que diz respeito ao ensino.

O século XVIII foi na Europa uma época em que os regimes monárquicos absolutistas se enfrentaram com as ideias da Ilustração, cujos defensores criticavam o chamado despotismo ilustrado, que em Portugal foi personificado na figura do marquês de Pombal.

No país eram comuns as práticas vinculadas ao regalismo e ao beneplácito régio que na prática significou a intervenção do Estado em matéria religiosa, com uma redução clara dos poderes do papa. A influencia das ideias jansenistas e anglicanas através do absolutismo francês e as tendências antirromanas expressada por alguns sectores do clero foi muito clara e evidente. Por outro lado, o beneplácito régio, enquanto demonstração do regalismo relaciona-se, em Portugal, com a supremacia da Secretaria de Estado em relação aos tribunais e às instituições papais, cujos documentos (folhetos e breves) se submeteram ao poder real ou não poderiam ser executados.

Foi nas manifestações da Ilustração presentes na política religiosa portuguesa num contexto de rivalidade entre jesuítas y oratorianos dentro da Igreja Católica, na época de marquês de Pombal que ocorreu a perseguição e expulsão da Companhia de Jesus do país. De facto, tendo um domínio evidente nas esferas da corte, nas missões na América e no Este, na educação e na cultura intelectual, a Companhia de Jesus foi sendo envolvida numa trama de intriga e desconfianças dos governantes a que não foram estranhos muitos bispos, outras ordens religiosas e sectores do clero secular, assim como de muitos proprietários de engenhos no Brasil, como já salientámos, que lutavam contra a influência dos jesuítas entre os índios e contra os seus negócios relacionados com o açúcar.

Em 1741, duas bulas papais proibiram os missionários de exercer qualquer atividade comercial e de autoridade secular, facto que foi mais tarde utilizado por Pombal para minimizar o poder dos inacianos.

Na América portuguesa a missão dos jesuítas foi responsável pela expansão dos limites do território colonizado. Porém, houve conflitos entre os missionários e colonos, mais ferozes no estado do Maranhão. Este desacordo entre os jesuítas e os colonos deu lugar a vários episódios de confronto, entre os quais destacamos a oposição às manifestações do padre António Vieira (1608-1697) e la Revolta de Beckham (1684). No século seguinte, outros episódios de conflito

ocorreram, mas desta vez no território do sul do Brasil, como a questão dos sete Povos das Missões e a Guerra Guarani (1753-1756).

Na região correspondente aos atuais estados de Pará e Maranhão, existiam 155 jesuítas, divididos em 17 povoados, dois colégios e um seminário havia mais de 100.000 cabeças de gado na Ilha de Marajó, 25 granjas de cultivos agrícolas e de criação de gado, 3 moinhos produtores de açúcar, e uma cerâmica, além da atividade de extração das chamadas “drogas do interior” (cacau, cravo, canela, entre outras).

Ao sul do Piauí e arredores, também se administrava a herança que deixou à companhia em 1711 Domingos Afonso Mafrense e que correspondia a 31 explorações de gado, três residências com os respectivos campos e 49 sítios arrendados a particulares.

Na raiz do conflito entre as autoridades civis e eclesiásticas com os missionários jesuítas no norte do Brasil foram as reformas políticas e económicas propostas pelo marquês de Pombal, e postas em prática na região pelo seu meio irmão Francisco Xavier de Mendonça Furtado, governador entre 1751 e 1759. Estas reformas baseavam-se na lei da liberdade dos índios; lei sobre a abolição do governo temporal dos povos administrados pelos religiosos; a instituição da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão (que colidiu com o comércio dos missionários); o diretório dos índios; e a mudança do tamanho da presença dos religiosos na região. Estas medidas formaram uma espécie de pilares de suporte na criação de uma Amazônia brasileira um novo marco socioeconómico nos moldes da Ilustração.

Muitos desses conflitos tiveram suas raízes na maneira como os jesuítas administravam as cidades sob seu controle e o que perturbava os colonos, especialmente os proprietários das plantações, que os acusavam de deixar as cidades nativas da sociedade colonial, e conseqüentemente um obstáculo aos interesses dos colonos que queriam explorar sem restrições o trabalho dos povos indígenas. Portanto, podemos concluir que as leis promulgadas pelo marquês de Pombal eram favoráveis aos interesses dos colonos. A intensificação do conflito foi uma das causas da expulsão dos jesuítas do Grão-Pará e Maranhão em 1759.

O mais próximo possível da expulsão em segundo plano pode ser citada a expulsão de dez jesuítas em 1757, dentre as quais se destacam: padre João Daniel, que apresentou ao governador queixas contra uma lei de 1757, que eliminou a missionários da administração temporária dos povoados e, portanto, foi acusado de insubordinação; e os padres André Meisterburg e Anselmo Eckart, acusados de armar os índios, de maneira semelhante aos eventos que ocorreram na Guerra do Guarani.

O embaixador português no Vaticano, a pedido do marquês de Pombal, denunciou a Companhia de Jesus pela prática comercial no estado do Grão-Pará e Maranhão, o que levou à investigação liderada pelo cardeal Francisco de Saldanha da Gama, nomeado pelo papa para a reforma e visitante da Companhia de Jesus neste estado. Em 1758, as investigações foram encerradas e permitiu que

o cardeal confirmasse as alegações, e encerrasse estabelecimentos para admitir jesuítas, tendo condenado Lorenzo Ricci, então superior geral da Companhia de Jesus, por permitir a comercialização de drogas chamadas “drogas do sertão”.

Mas terá sido D. José um rei fraco, alheado dos assuntos da governação, levando uma vida de luxo, entregue aos prazeres da caça, da música e das aventuras amorosas, como diversos autores o caracterizaram? Será que delegou completamente no seu ministro toda a pesada responsabilidade de tomar decisões, limitando-se a assinar sem ler os documentos mais complexos, dando deste modo uma total e cúmplice cobertura à atuação do seu ministro, que lentamente se tornou aos olhos do reino uma figura onnipotente? Pensamos que não, sendo até normal o rei despachar com os secretários de Estado quando a corte se encontrava em Mafra ou Salvaterra.

O rei travou igualmente as pretensões de Pombal em relação ao julgamento dos jesuítas, porque o desejo do ministro era fazê-los julgar por um tribunal civil, o que era sem dúvida um atropelo ao direito canónico que determinava que os inacianos fossem julgados nos tribunais eclesiásticos, e como seria de prever, o papa negou a possibilidade em contrário. Mas este facto não evitou que os jesuítas fossem desnaturalizados, presos e expulsos do reino e de todos os domínios do Ultramar por lei de 3 de Setembro de 1759, assinada conjuntamente pelo monarca e o seu onnipotente ministro. Dificilmente podemos acreditar, no entanto, que o rei, apesar de influenciado por Pombal, tivesse podido acreditar na culpabilidade global dos jesuítas, que antes, enquanto príncipe e nos primeiros anos do seu reinado, tanto estimara. Alguns historiadores têm mesmo defendido modernamente, que D. José foi umas vezes cúmplice e outras o instigador das ações praticadas pelo seu ministro. E se nos é difícil perceber se o monarca pensava de um modo diverso de Carvalho e Melo, o facto é que, em termos práticos, o monarca se identifica com Pombal, sendo o próprio rei o primeiro responsável pelos atos praticados pelo seu ministro⁴.

O marquês de Pombal interferiu igualmente nas ordens religiosas, ao perseguir os seus membros que não estavam de acordo com as ideias regalistas, através das escolhas que recaíam em pessoas que aprovavam as suas ideias e o seu modo de atuar, particularmente os religiosos que desejavam uma maior austeridade para as respetivas congregações, e que foram acusados de violarem o segredo da confissão. Contudo, o objetivo maior da perseguição de Pombal foi, sem dúvida, a Companhia de Jesus, de quem se procurou servir para alcançar o poder. No entanto, a feroz opressão que lhes moveu no país e no estrangeiro, valendo-se de todos os meios para alcançar os seus fins, culminando na sua desnaturalização, prisão e expulsão, foram bem à medida de Pombal.

Esta animosidade contra os filhos de Loiola está bem patente com a publicação da famosa *Dedução Cronológica e Analítica* (1767), onde a história nacional, sobretudo no que diz respeito aos seus períodos negativos, é vista como

⁴ Cf. M. Corrêa Monteiro, *D. José*, Lisboa 2010.

consequência nefasta da influência direta ou indireta dos inacianos. Todo o espírito de isenção na linha de frei António Brandão e D. António Caetano de Sousa fora deixado de lado. E, depois da morte do marquês, estabeleceu-se uma divisão de opiniões a favor e contra Pombal. Os pombalinos, representados pelo ministro Rodrigo de Sousa Coutinho, defenderam uma “interpretação da sua atitude como quase laicista, jusnaturalista, precursora dos novos tempos e de novas formas de governo, ligadas aos conceitos do despotismo iluminado”. Os que expressavam uma opinião diferente, considerando que o período pombalino tinha sido uma vergonha para o País, tinham no visconde de Vila Nova de Cerveira a sua figura principal. Os ecos que chegavam até nós da Revolução Francesa contribuíram para a perda de importância da primeira corrente de opinião, sobretudo em termos políticos.

A pressão internacional para que o papa suprimisse uma congregação a quem a Igreja devia tanto, usando toda a influência pessoal e diplomática para conseguir alianças para os seus intentos junto dos governos de Madrid e de Paris, não deu tréguas ao papa Clemente XIII. Contudo, não se submetendo às imposições de que era alvo, o Pontífice Romano publicou o breve *Apostolicum Pascendi* de 7 de Janeiro de 1765, defendendo os inacianos. A reação do ministro português não se fez esperar, e está patente na proposta apresentada aos governos da Espanha e da França, congregados contra os jesuítas: a criação de uma força expedicionária para invasão dos Estados Pontifícios a fim de obrigar o papa a extinguir a congregação inaciana. Estava mesmo prevista a sua deposição no caso de se recusar a fazê-lo.

Como a Espanha não se mostrasse muito interessada na empresa, o poderoso ministro de Luís XV, o duque de Choiseul, enviou resposta através do embaixador francês acreditado em Lisboa, de que se tratava de um perigoso intento, e que o melhor seria as três potências interessadas na extinção dos inacianos, esperarem mais algum tempo, pois o papa Clemente XIII estava doente e avançado em idade, apostando-se, deste modo, na sua morte para se tomar decisões. Contudo, tal não foi necessário, visto que no dia 2 de Fevereiro de 1769, morria o pontífice, e as três potências conjugaram esforços, utilizando a sua influência junto à Santa Sé para que o papa a escolher fosse do seu agrado. O novo papa eleito, Clemente XIV, foi assim ocupar a cadeira do bispo de Roma em tempos conturbados para a cristandade. Não conseguindo enfrentar as ameaças das três cortes católicas, cedeu, acabando por decretar a extinção da Companhia de Jesus a 21 de Julho de 1773.

É bem verdade que os jesuítas tinham inimigos. Alguns ataques contra eles foram feitos pelos enciclopedistas, designadamente Jean Le Rond d’Alembert que, no entanto, considerava que os jansenistas eram muito piores e se, por acaso, fossem poder, passariam a exercer sobre todos uma violenta repressão. Outros vieram mesmo do seio da própria Igreja através de congregações que olhavam o poder dos jesuítas e a sua influência política com desconfiança e, porque não dizê-lo, com inveja. E se os ministros das potências católicas, Pombal, Choiseul,

conde de Aranda e Bernardo Tanucci representando os governos de Portugal, França, Espanha e Nápoles, contribuíram com os seus ataques para e exaltação do espírito voltairiano há que procurar a razão principal da extinção da companhia na formação do Estado nacional moderno. A congregação inaciana foi fruto da sua época, isto é, foi fundada durante um período da história europeia em que se digladiavam os sectores romano e germânico, tentando manter um certo distanciamento em relação às fronteiras nacionais e aos ventos que agitavam as bandeiras de Francisco I, Henrique VIII e os príncipes protestantes.

A afirmação crescente dos nacionalismos, que se dava não só em Portugal, era comum à França, Espanha e Áustria. A influência francesa no destino da Espanha ainda foi maior com a candidatura dos príncipes franceses ao seu trono. Esta centralização foi provocando uma cada vez maior incompatibilidade entre as opções romanas dos inacianos e os interesses diretos dos Estados absolutos, como aconteceu nos territórios americanos da Espanha e de Portugal. A companhia que manifestara uma abertura a todos os povos e culturas e uma enorme capacidade de adaptação às culturas diferentes dos valores transmitidos pela evangelização e pelo ensino, foi fazendo de aliada do filosofismo e procurou manter as melhores relações com os “déspotas iluminados”, mas não se conteve com os ataques que lhe eram dirigidos da *Enciclopédia*.

Ao lidar com nacionalismos crescentes, as hipóteses de sobrevivência foram também escassas, porque teria sido preciso mudar tudo ou quase tudo, e fazer isto teria sido descaracterizar a congregação. Sem dúvida que havia muito antigo aluno que detinha posições importantes no tecido social e nos quadros nacionais, mas seria possível à companhia desligar-se do seu voto de obediência ao papa? E à ortodoxia católica? Como tornar autónomas as sua diversas províncias? Os jesuítas tiveram que enfrentar esta tempestade que caiu sobre eles, confiando que de Roma, o geral, padre Lorenzo Ricci, eleito em 1758, conduzisse a nau a bom porto, enfrentando numerosos problemas como os constantes ataques dos jansenistas, dos galicanos e dos “filósofos”.

A complicar a situação estavam as relações com a Santa Sé que não eram as melhores desde há muito, visto que os jesuítas tinham sido condenados na questão dos “rituais chineses”, e viram a *História do Povo de Deus (Histoire du peuple de Dieu)* do padre francês Isaac-Joseph Berruyer ser incluída no Índice. Também havia muita discordância entre as posições de Roma e os missionários no respeitante ao Paraguai. Mas a grande ofensiva contra os inacianos partiu de Portugal, onde o fervor missionário dos companheiros de Loiola tinha sido tão proveitoso desde o reinado de D. João III. Como foi possível uma tal reviravolta? Será que Carvalho e Melo foi assim a única causa da desgraça da companhia? Segundo Jean Lacouture,

a causa antiga e profunda foi a situação conflituosa entre os jesuítas fundadores das missões guaranis e as colónias portuguesas. Originariamente, como vimos, e primeiro sobre a proteção muito notória e muito direta de Madrid, os «Pais» haviam constituído

os «redutos» como bastiões contra os caçadores de escravos, na sua maioria portugueses ou vindos de territórios controlados por Portugal, como os mamelucos paulistas. As relações entre a «república guarani» e Lisboa baseavam-se, pois, na contradição⁵.

Era forçoso que as grandes casas nobres fossem atingidas, sobretudo as que tinham interesses ultramarinos como as Casas de Aveiro e Távora. Esta política também se dirigiu às ordens religiosas com os mesmos interesses e influência no estrangeiro, sendo a Companhia de Jesus a mais significativa. Este processo teve diversas evoluções caracterizadas por uma guerra aberta no Brasil, pelos motins populares do Porto, e pela tentativa de eliminação física do rei e as relações tensas com a burguesia lisboeta.

As dificuldades que o Estado atravessava não foram somente de natureza política. A diminuição das remessas de ouro brasileiro provocara efeitos no comércio do açúcar, diamantes e escravos. Este facto ocasionou uma diminuição do poder de compra de produtos estrangeiros, afetando principalmente as importações de Inglaterra. A somar às dificuldades comerciais, as nossas exportações também diminuíram, o que agravou ainda mais a crise nos rendimentos do Estado. Este conjunto de problemas não fez desanimar Pombal, que procurou diminuir os seus efeitos em termos económicos e sociais.

A responsabilidade da crise foi atribuída aos jesuítas, culpados de todos os males de que o país sofria, através de uma vasta campanha interna e externa de propaganda política. As consequências foram a expulsão dos filhos de Loiola, a morte do padre Malagrida aos oitenta e dois anos – prenunciadora do ajuste de contas com a alta nobreza do reino como veio a suceder depois do atentado contra o rei – o corte de relações com Roma, a perseguição a outras ordens religiosas, e aos pequenos e médios mercadores.

A narração pormenorizada que Pombal levou a efeito contra a Companhia de Jesus, e que esteve na origem da perseguição, prisão e banimento dos padres inicianos não somente de Portugal continental, mas também de todo o Ultramar em 1759-1760 até à extinção da ordem em 1773, foi escrita pelo padre jesuíta José Caeiro, um contemporâneo entre muitos outros destes acontecimentos.

Pombal tentou justificar os seus procedimentos de diversas formas. Não só através *Relação Abreviada* publicada em Dezembro de 1757, e à qual alguns inicianos pretenderam dar resposta. Contudo, para não piorar a situação adversa em que estavam envolvidos os jesuítas, tal resposta não foi autorizada pelo provincial. Tentava-se deste modo evitar aumentar o clima de tensão entre o ministro de D. José e os filhos de Loiola, e que seria certamente desvantajosa para estes, como veio a acontecer mais tarde. Já desde o tempo da questão dos redutos que se receava na congregação a reação violenta de Pombal. As consequências não se fizeram esperar a começar pelos jesuítas residentes na corte a quem foi

⁵ J. Lacouture, *Os jesuítas*, vol. I, *A conquista*, trad. M.F. Gonçalves de Azevedo, Lisboa 1993, p. 483.

dada ordem de expulsão sendo-lhes vedada a entrada no paço. Aqueles inacianos desempenhavam importantes funções como confessores e preceptores de fidalgos e de membros da família real como aconteceu com o infante D. Pedro, irmão do rei, e das filhas deste, em que destacamos a futura rainha D. Maria I. A sua influência era ainda maior por serem conselheiros do monarca nas questões de âmbito moral e eclesiástico, pelo que a sua saída provocou as mais diversas reações. Recearia Pombal que informassem o rei dos acontecimentos ocorridos no Brasil? E teria sido realmente necessário?

No limiar da sua vida, o papa Bento XIV não quis deixar de atender a um documento oficial da coroa portuguesa, e tendo também em conta que as acusações eram graves, nomeou o cardeal Francisco de Saldanha para visitador da Companhia de Jesus em Portugal, tendo-lhe recomendado discrição e moderação no inquérito que iria realizar. Os jesuítas receberam a notícia da nomeação do cardeal Saldanha a 2 de Maio de 1758 e confiaram que a visita do reformador da sua congregação se faria com toda a imparcialidade. No entanto, o cardeal visitador não realizou a investigação como lhe fora ordenado pelo papa, condenando os jesuítas por fazerem comércio vedado aos religiosos, e proibindo-os de continuarem a fazê-lo, ameaçando-os com a pena de excomunhão.

Ao acusar os jesuítas de «amotinados, infiéis ao rei, manchados com o crime de negociação e semeadores de doutrinas falsas e sediciosas», Pombal pretendia deixar o patriarca de Lisboa, D. José Manuel da Câmara, sem capacidade para reagir cedendo aos desejos do ministro. Assim, a 6 de Junho de 1758 foi retirada aos filhos de Loiola a capacidade de confessar e pregar, sendo mesmo proibidos de o fazer na igreja patriarcal de Lisboa.

Mas, perguntamos nós, terá sido o ódio contra os inacianos a principal razão que moveu Pombal? Será que foi este o principal motivo do ministro de D. José, a justificar a afirmação de Lúcio de Azevedo de que “toda a acção pombalina é consequência do seu ódio antijesuítico”⁶? Terá sido esta a verdadeira razão da feroz perseguição à Companhia de Jesus, iniciada pelo ministro português e rapidamente alargada à França, Espanha e alguns estados italianos? Terá sido aquele o principal motivo dos pedidos feitos pelos governos para, através de ameaças diretas ou veladas, obterem do papa a extinção da congregação inaciana? Diremos ainda com Lúcio de Azevedo, referindo-se a Pombal, que

Dentro e fora do País foi grande a repercussão dos seus atos. Como Tanucci e Aranda, Frederico, o Grande, e José II de Áustria, quis a golpes de tagante despertar a sua nação para a vida nova, que o fermentar das ideias, a meio do século XVIII, deixava obscuramente entrever. Mas, sempre imbuído da rotina que pensava repudiar, foi seu principal esforço consolidar o poder régio, rematando o abaixamento já secular da nobreza, e, até onde foi possível, emancipando a autoridade civil da tutela romana, obra que a Idade Média principiara (...). A execução do tratado de limites no Brasil, o estabelecimento da companhia do Grão-Pará, a declaração da liberdade dos indígenas da América,

⁶ Cf. A. Leite, *op. cit.*, p. 53.

pertencem a este período do governo pombalino, antecedente ao terramoto, e constituem na sua ligação o facto culminante de todo o reinado. Com efeito, esses actos levaram Carvalho à luta com os jesuítas, e daí por diante toda a administração se orienta pela ideia sobreposta a tudo o mais, de os vencer e aniquilar⁷.

Como seria de esperar, esta intenção do papa não foi do agrado das cortes interessadas na perda da companhia, e o direito que se concede a quem é acusado para que se defenda, um direito aliás bem cristão, foi recusado aos amigos de Jesus. O que receavam? Que os jesuítas conseguissem convencer os juizes se estes fossem isentos? O facto é que as cortes não aceitaram a realização do Concílio.

Na madrugada do dia 21 de Julho de 1773, Clemente XIV assinou o breve *Dominus ac redemptor* que suprimia a Companhia de Jesus. De que valeram as manifestações posteriores de arrependimento? Não tinha o papa o poder de revogar um documento de que foi responsável? Não sabia o sucessor de Pedro que a supressão dos jesuítas representaria sempre um duro golpe no «edifício» cristão, e que o seu próprio prestígio ficaria afetado? O facto é que no breve criticou profundamente inacianos, acusando-os de serem uma fonte de discórdias para a cristandade:

A Sociedade, quase ainda no berço, viu nascer no seu seio diferentes germes de discórdias e de invejas que não só dilaceraram os seus membros mas também os levaram a sublevar-se contra outras Ordens religiosas, contra o Clero secular, as Academias, as Universidades, os Colégios, as escolas públicas, e contra os próprios Soberanos que os haviam acolhido nos seus Estados.

O texto tenta justificar, no passo seguinte, os motivos que levaram à expulsão da Companhia de Jesus: “não houve nenhuma das acusações mais graves que não fosse feita contra esta Sociedade, e a paz e a tranquilidade da Cristandade foram durante muito tempo perturbadas”, justificando-se em seguida a atitude tomada pelas monarquias de Bourbon:

ao ponto de os nossos caríssimos filhos em Jesus Cristo os reis de França, Espanha, Portugal e das duas Sicílias serem obrigados a banir dos seus Reinos, Estados e províncias todos os religiosos desta Ordem, persuadidos de que este meio extremo era o único remédio para tantos males e o único que se devia usar para impedir os Cristãos de se insultarem, de se provocarem mutuamente e de se ofenderem no próprio seio da Igreja, sua mãe. Mas estes mesmos reis, nossos caríssimos filhos em Jesus Cristo, pensaram que este remédio não poderia ter um efeito duradouro nem estabelecer a tranquilidade no universo cristão, se a Sociedade em si não fosse inteiramente suprimida e abolida.

A 3 de Setembro de 1759 completava-se um ano sobre o grave atentado contra o rei D. José. Esta foi a data escolhida para publicação da lei que acusava os Jesuítas.

⁷ J.L. de Azevedo, *op. cit.*, p. 7.

Declaro os sobreditos Regulares na referida forma corrompidos, deploravelmente alienados do seu Santo Instituto, e manifestamente indispostos com tantos, tão abomináveis, tão inveterados e tão incorrigíveis vícios para voltarem à observância dele, por notórios rebeldes, traidores, adversários e agressores, que têm sido e são actualmente, contra a minha Real Pessoa e Estados, contra a paz pública dos meus reinos e domínios, e contra a o bem comum dos meus fiéis vassallos; ordenando que como tais sejam tidos, havidos e reputados; e os hei desde logo, em efeito desta presente lei, por desnaturados, proscritos e exterminados; mandando que efectivamente sejam expulsos de todos os meus reinos e domínios, para neles mais não poderem entrar; e estabelecendo, debaixo de pena de morte natural e irremissível e de confiscação de todos os bens para o meu fisco e câmara real, que nenhuma pessoa, de qualquer estado e condição que seja, dê nos meus reinos e domínios entrada aos sobreditos Regulares ou qualquer deles, ou que com ele, junta ou separadamente, tenha qualquer correspondência verbal ou por escrito, ainda que hajam saído da referida Sociedade e que sejam recebidos ou professos em quaisquer outras províncias de fora dos meus reinos e domínios⁸.

Mais uma vez os filhos de Loiola foram acusados de pretenderem usurpar o território do Brasil, pelo que a maneira rápida como se tinha enfrentado este problema foi até considerada benéfica para a coroa, considerando-se que, se tivessem esperado mais dez anos para os reprimir, os jesuítas poderiam resistir com êxito às forças europeias coligadas. Refere ainda o documento que foi o fracasso deste projeto que levou os padres inacianos a prepararem a ruína da real pessoa assim como dos vassallos, preparando o atentado de que fora vítima o monarca no ano anterior. Então, como é referido no documento, “passaram a atentar contra a minha fama a cara descoberta, maquinando e difundindo por toda a Europa, em causa comum com os seus sócios das outras regiões, os infames agregados de disformes e manifestas imposturas”⁹.

Por conseguinte, os jesuítas foram presos por todo o reino e respetivas possessões no Ultramar, as suas escolas cercadas e encerradas, os seus bens arrolados e confiscados e os seus membros, incluindo os noviços, presos onde quer que estivessem. Metidos em prisões desumanas, aguardaram penosamente o momento de embarcar para Itália, permanecendo os estrangeiros nos cárceres nacionais. Os inacianos portugueses acusados ficaram igualmente nas prisões estatais, como aconteceu aos provenientes do Grão-Pará e Maranhão. A expulsão foi o golpe de misericórdia no condenado, afastando de vez a influência que a congregação inaciana tivera na política portuguesa, motivando o desdobramento de esforços e energias de vários reinos católicos que em Roma se multiplicavam em atividades para a extinção da própria companhia.

A história repetiu-se. Mas desta vez não foram cristãos novos a abandonar o reino, desterrados, mas levando as suas riquezas e contribuindo para o desenvolvimento económico de outras nações. Agora eram homens de grande

⁸ “Lei da expulsão da Companhia de Jesus” in J. Caeiro, S. I., *História da expulsão da Companhia de Jesus da província de Portugal (séc. XVIII)*, trad. J. de Moraes, J. Leite, Lisboa 1999, pp. 391-393.

⁹ *Ibidem*.

cultura e experiência cujo exílio provocou um enorme vazio nos territórios por eles deixados, como o Brasil, e um retrocesso em termos educativos, porque os colégios ficaram sem mestres qualificados, obrigados a transportar para outras paragens o seu saber.

Se, por um lado, foi no nosso país que se iniciaram os cerrados ataques contra a Companhia de Jesus que acabaram por a perder, foi, por outro lado, com profunda emoção que se assistiu ao magnífico exemplo que deram, todos aqueles que aceitaram o exílio perpétuo de preferência à renúncia dos seus votos. Em nome da fé tudo souberam sofrer e ultrapassar. E mesmo se houve alguns que fraquejaram, como é próprio dos homens, este facto vem engrandecer ainda mais o mérito dos que renunciaram a viver em liberdade no seu próprio país, e a viver o seu longínquo desterro com resignação, muita esperança por melhores tempos e profunda saudade de Portugal.

Segundo a opinião do Professor Borges de Macedo, o governo pombalino, como uma realidade em si mesma, desligado da respetiva realidade social e política onde se integra, assim como das restantes perspetivas económicas e culturais, tem sido visto como sendo obra do ministro Pombal, de D. José ou dos dois. Nesse dimensionamento, esquecem-se, quase sempre, não as pessoas, mas as posições contrárias e o que elas defendiam, assim como a situação do país dentro da qual elas fazem sentido. Mas na história política, a atuação dos governos e das oposições nunca se bastam a si próprias. Refere ainda aquele historiador que é forçoso considerar a época pombalina “como um todo onde os contrários existem” para a podermos compreender.

Nela, os Jesuítas foram vencidos, precisamente, porque tinham algo de importante a dizer, a que o aparelho de Estado se opôs porque tinham algo de importante a defender. As sociedades são assim. Mal vai quem as julga de outro modo e supõe que os homens se esgotam nesses problemas do dia a dia. Para vencer os Jesuítas, Pombal teve de os esmagar. Isto significa que a mensagem que representavam era essencial para o tempo em que estes acontecimentos ocorreram. A fatalidade da história é só a de que tem de haver vencedores e vencidos. Não se segue daí que estes últimos estejam em erro ou em culpa; pode significar que a sua mensagem é, por um momento, ultrapassada pelos acontecimentos. E foi o que sucedeu. Na dialética da sociedade portuguesa do século XVIII, seguros da justeza da sua posição, quanto à origem do poder, como defensora dos homens contra o perigo da tirania, os Jesuítas foram vencidos mas não recuaram nessa posição doutrinária. Era, como se viu, o essencial¹⁰.

¹⁰ J. Borges de Macedo, “Dialéctica da sociedade portuguesa no tempo de Pombal”, in *Como interpretar Pombal?*, op. cit., p. 23.

Fontes

Estudos

- António Leite, “A ideologia pombalina. Despotismo esclarecido e regalismo”, in *Como interpretar Pombal? No bicentenário da sua morte*, Lisboa-Porto 1983, p. 27-54.
- Dedução Chronologica, e Analytica*, Lisboa 1765.
- Jean Lacouture, *Os jesuítas*, vol. I, *A conquista*, trad. Maria Fernanda Gonçalves de Azevedo, Lisboa 1993.
- João Lúcio de Azevedo, *O marquês de Pombal e a sua época*, Lisboa 1909.
- Jorge Borges de Macedo, “Dialéctica da sociedade portuguesa no tempo de Pombal”, in *Como interpretar Pombal? No bicentenário da sua morte*, Lisboa-Porto 1983, p. 15-23.
- José Caeiro, S. I., *História da expulsão da Companhia de Jesus da província de Portugal (séc. XVIII)*, trad. Júlio de Moraes, José Leite, Lisboa 1999.
- Miguel Corrêa Monteiro, *D. José*, Lisboa 2010.
- Miguel Corrêa Monteiro, *Inácio Monteiro (1724-1812), um jesuíta português na dispersão*, Lisboa 2004.
- P. Isaac-Joseph Berruyer, *Histoire du peuple de Dieu, depuis la naissance du Messie jusqu'à la fin de la Synagogue*, 8 vols., La Haye 1753.
- P. Isaac-Joseph Berruyer, *Histoire du peuple de Dieu, depuis son origine jusqu'à la naissance du Messie*, 7 tomes, Paris 1728.
- P. Isaac-Joseph Berruyer, *Histoire du peuple de Dieu, ou Paraphrase littérale des épîtres des Apôtres*, 2 vols., La Haye 1757.
- Relação abbreviada da Republica, que os religiosos jesuitas Das Provincias de Portugal, e Hespanha, estabelecerão nos Dominios Ultramarinos das duas Monarchias, E da Guerra, que neles tem movido, e sustentado contra os Exercitos Hespanhoes e Portuguezes; Formada pelos registos das Secretarias dos dous respectivos Principaes Commissarios, e Plenipotenciarios; e por outros Documentos authenticos*, s.l.